PORTARIA Nº 53, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Progressão por Merecimento à servidora Magna Libéria Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 15 a 26 da Lei Complementar nº 5.666/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva detentora do cargo de Auxiliar de Serviços **GRAU – R,** Magna Libéria Ferreira**,** Progressão por Merecimento.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU - S** do **ANEXO III - B** da Lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$ 2.328,82** (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 3 de outubro de 2016.

Vereador Geovane Cardoso Correia
Presidente da Câmara